DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.476, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de novembro de 2019, VIVIANE BENITO STUNDIS, R.G. nº 57.406.251-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Inspeção, Controle e Instrução", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.477, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018, a Servidora Público Municipal ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES, R.G. nº 28.506.082-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.478, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, férias regulamentares, correspondentes ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, ao Servidor Público Municipal ALCIDES PAMPANIN JUNIOR, R.G.nº 22.623.779-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.479, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2013, ao Servidor Público Municipal ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, R.G. nº 25.189.376-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.480, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado, a partir de 06 de novembro de 2019, o Servidor DENIS EDUARDO DIELLO, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 29.566.675-4 SSP/SP, do cargo de "Assessor Jurídico", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 9.447, de 1º. de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.481, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado, a partir de 06 de novembro de 2019, o Servidor JOSÉ CARLOS TALASSO, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 25.850.091-8 SSP/SP, do cargo de "Diretor de Esporte e Lazer", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 7.751, de 1º. de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.482, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal OLIVIO SANDRINI JUNIOR, R.G. nº 12.533.062, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de novembro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 21 de agosto de 2014 a 05 de setembro de 2019, a Servidora Público Municipal MARIA BETÂNIA DOS SANTOS, R.G. nº 59.827.301-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.484, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal PRISCILA APARECIDA RUSTE ALEXANDRE, R.G. nº 42.811.583-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.485, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2019, a Servidora Público Municipal JOSIANE CRISTINA TURCO, R.G. nº 43.377.918-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.486, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 07 de novembro de 2019, DENIS EDUARDO DIELLO, R.G.nº 29.566.675-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor Jurídico", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "10" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº042/2019
CONTRATO Nº 081/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAJOBI, CONFORME OS ITENS DETALHADOS NAS PLANILHAS DOS VALORES UNITÁRIOS E ORÇAMENTÁRIOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, DO PROGRAMA ESPORTE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PROPOSTA Nº818499/2015 DO MINISTÉRIO DO ESPORTES"

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 08 DE MAIO DE 2020, CONFORME CLÁUSULA NONA DO CONTRATO E NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666/93.

CAJOBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2011
CONTRATO Nº 052/2011

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C 110V, SITUADA NA RUA LUIS SECCHES NO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: FAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, A CONTAR DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 30 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666/93.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°099/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SERINGAS INSULINA 100 UI COM AGULHA 8MMX0,30MM E LANCETA AUTO RETRÁTIL, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ Nº59.225.268/0001-74

VALOR DO CONTRATO: R$36.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2019 À 31/10/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°100/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SERINGAS INSULINA 100 UI COM AGULHA 8MMX0,30MM E LANCETA AUTO RETRÁTIL, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ Nº04.063.331/0001-21

VALOR DO CONTRATO: R$20.700,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2019 À 31/10/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°097/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°054/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: KENAN MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº21.257.684/0001-81

VALOR DO CONTRATO: R$16.540,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2019 À 30/10/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÃO PARA A CIDADE DE UBATUBA, PARA USUÁRIOS DO SCFV DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: MARIA LETICIA REIS CIPRIANO 38693086804 / CNPJ Nº22.462.989/0001-98

VALOR DO CONTRATO: R$7.989,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°096/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°054/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº04.027.894/0007-50

VALOR DO CONTRATO: R$21.540,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2019 À 30/10/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°054/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI – CNPJ Nº28.123.417/0001-60

VALOR DO CONTRATO: R$5.118,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2019 À 30/10/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°101/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SERINGAS INSULINA 100 UI COM AGULHA 8MMX0,30MM E LANCETA AUTO RETRÁTIL, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº05.343.029/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R$13.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2019 À 31/10/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE ETANOL, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA PETROZAM AUTO POSTO LTDA - CNPJ Nº45.153.129/0001-78: ITEM 1 – R$2,667. CAJOBI, 07 DE NOVEMBRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.